

PUBLICADO DOC 15/12/2007

PARECER CONJUNTO Nº 1917/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 142/2007**.

Trata-se de substitutivo nº 01/07 apresentado em Plenário, ao projeto de lei 142/2007, que visa alterar dispositivos e acresce o artigo 7º-A à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais; e cria cargos de provimento em comissão que especifica.

O substitutivo visa aperfeiçoar o projeto original, sem modificar, no entanto, a fundamentação exarada no parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encontrando amparo na Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto, pela  
LEGALIDADE.

As Comissões de mérito, nada tem a opor ao teor do substitutivo apresentado, uma vez que visa aperfeiçoar o projeto original trazendo contribuições importantes, procurando atender melhor ao interesse público.

O parecer, portanto, é  
FAVORÁVEL

Sob o aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem há a opor, uma vez que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

O parecer, portanto, é  
FAVORÁVEL

Sala das Comissões Reunidas, em 13/12/2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Agnaldo Timóteo

Jorge Borges

Farhat

Jooji Hato

Adolfo Quintas

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lenice Lemos

Ricardo Teixeira

Marta Costa

Abou Anni

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

Gilson Barreto

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Noemi Nonato

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Políce Neto - contrário

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Milton Leite

Russomanno